



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

## EDITAL N.º 51/2022

Eleições Legislativas de 30 de janeiro de 2022 - Desistência da lista apresentada pelo Partido

ADN -Alternativa Democrática Nacional

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 39.º da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que em 28 de janeiro de 2022 a Câmara Municipal de Coimbra foi notificada do despacho proferido no processo eleitoral, em 27.01.2022, no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, Juízo Central Cível de Coimbra - Juiz 1, que comunicou a desistência da lista apresentada pelo Partido ADN -Alternativa Democrática Nacional, notificação essa que de seguida se reproduz:

«Fica V. Exa., notificado(a) do despacho proferido no processo eleitoral, cuja cópia se anexa.

Para melhor esclarecimento transcreve-se a decisão "Por conseguinte, e pragmaticamente, verifica-se a desistência da própria lista, embora por meio diverso do previsto no artigo 39°, n° 2, da L.E.A.R. (comunicação pelo partido proponente ao juiz), a qual se revela tempestiva (cfr. n° 1 da norma legal citada).

Concluindo, admito a desistência dos candidatos Ruben Miguel Dias da Silva, Fábio André Antunes Mendes, Marisa da Conceição Polónio Teixeira Varandas, Mariana de Almeida Correia, Inês Daniela Cardoso Nascimento, Ivan Pedro Brito Claro, Agostinho Reis de Faria Mendes, Alexandre Simão Brás, e da própria lista apresentada pelo Partido ADN – Alternativa Democrática Nacional".

Solicita-se a divulgação pelos Srs. Presidentes das Assembleias de Voto e/ou secções de voto.

Os votos nesta lista serão considerados nulos.

## CNE- O que é um voto nulo?

Tenha sido assinalado o quadrado correspondente a uma candidatura que tenha sido rejeitada ou desistido das eleições.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Solicita-se que caso necessite de enviar qualquer comunicação a mesma seja remetida para o email: coimbra.centralcivel@tribunais.org.pt ».

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor, que serão afixados no Átrio dos Pacos do Concelho, encaminhado para as sedes das Juntas de Freguesia das Freguesias/Uniões de Freguesias do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cmcoimbra.pt) e demais lugares de uso e costume, bem como enviado para os Senhores Presidentes das Assembleias de Voto e/ou secções de voto.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 28 de janeiro de 2022

Presidente da Câmara Municipal

JOSE MANUEL Digitally signed by JOSE MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA Date: 2022.01.28 16:11:35

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva